



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 121, de 10 de novembro de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados Yasmim Hamssi Taha, matrícula nº. 1062, como Fiscal Titular e Pablo Emílio de Mattos Ferreira Leandre, matrícula nº. 1151, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº. 26/2018, celebrado com a empresa **BUZZLINE SERVIÇOS**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.040.269/0001-09, para prestação de serviços sob demanda de organização e execução de eventos, contemplando o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à realização das atividades previstas pelo Coren-SP.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 20/2018	Nº 1221/2018	29/10/2021 a 28/10/2022
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	192/2018	29/10/2018 a 21/05/2019	Início de vigência do Contrato 26/2018
2	71/2019	22/05/2019 a 28/10/2019	Alteração de empregado designado
3	143/2019	29/10/2019 a 28/10/2020	Início de vigência do 1º Termo aditivo ao contrato
4	177/2020	05/11/2020 a 07/03/2021	Início de vigência do 2º Termo aditivo ao contrato
5	26/2021	08/03/2021 a 28/10/2021	Alteração de empregado designado

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 26, de 08 de março de 2021.**

DOUGLAS YASUHIRO UTIDA
Controlador-Geral do COREN-SP
EM EXERCÍCIO.